

COMUNITÁRIAS

Briefing

ed. 2



Nosso Briefing em sua segunda edição é uma solução de análise quinzenal dos temas mais relevantes na política de educação.

Os temas destacados seguem com os links para leitura ampliada.

**ASCOM**

A Presidência da ABRUC, em parceria com as Assessorias de Comunicação e de Imprensa das ICES, lançou a campanha “**Instituições Comunitárias de Educação Superior unidas no combate à pandemia da Covid-19**”.

Veja abaixo o vídeo de apresentação dessa iniciativa.



INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

A ciência e as pesquisas desenvolvidas pelas ICES podem ajudar a solucionar problemas complexos, como a redução dos custos dos serviços de saúde no país, vejamos alguns exemplos:

[UCS – Hospital Geral testa respirador mecânico criado no espaço do Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade de Caxias do Sul – TecnoUCS](#)

[COVID-19 – Pesquisadores da UNISANTOS participam de estudo para mapear o avanço do novo coronavírus na região](#)

[PUCRS – Empresas desenvolvem tecnologia que mede a temperatura corporal à distância](#)



Oportunidades de Novos Serviços

O médico Drauzio Varella destaca, em artigo da Fiocruz, a importância da **produção brasileira** de Ciência e Tecnologia no desenvolvimento do SUS e do país:

Precisamos organizar o SUS

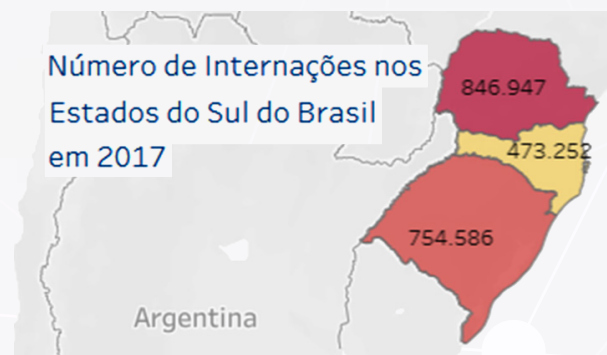
No vídeo abaixo, a mesma argumentação.



Parâmetros para o empreendedorismo na política de saúde, segundo a empresa Qubo DataCenter

O DataCenter da Qubo, aberto ao público, demonstra os gargalos do sistema público de saúde, que – mais uma vez – **pode se tornar um parceiro prioritário das Universidades Comunitárias**. Há diversos produtos a serem oferecidos entre tecnologia, gestão, análise de dados, prestação de serviços e outros, como nos exemplos ao lado:

Número de Internações nos Estados do Sul do Brasil em 2017



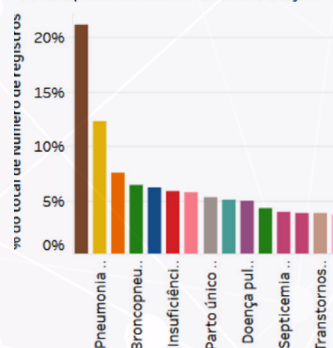
Análises de Internações do SUS no Sul do Brasil - Ano 2017

Destaques:

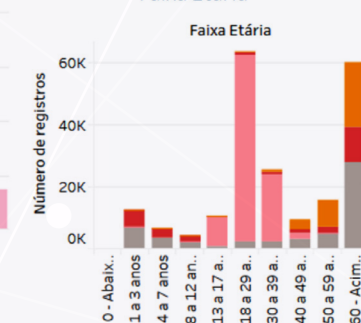
- Problemas respiratórios **já eram** a maior causa de internação;
- Alto índice de internação de adultos.

[Clique aqui para abrir a análise completa](#)

Principais Motivos de Internação



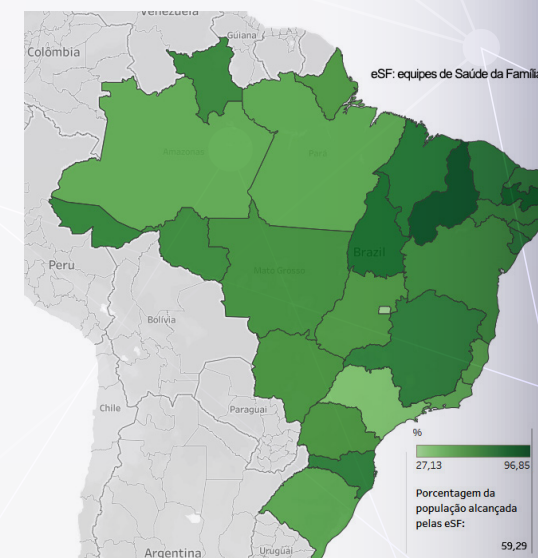
Principais Motivos de Internação por Faixa Etária



Panorama da Atenção Primária no Brasil

Quanto mais escuro o verde, maior o alcance da cobertura de saúde

[Clique aqui para abrir a análise completa](#)





ENSINO REMOTO

Comunitárias: eficiência na adaptação

As Comunitárias estão em sua quase totalidade se adequando e prestando os serviços de educação de forma remota, conforme previsto na Portaria MEC nº 343/20, numa modalidade de ensino que é distinta da Educação a Distância.

O panorama das ICES contrasta com a realidade das demais instituições de ensino particulares e públicas das quais, segundo levantamento recente, 22% das primeiras não aderiram às plataformas digitais que permitiram a continuidade de seus serviços de educação no atual contexto da pandemia.

Veja no link abaixo matéria da pesquisa:

[Na pandemia, 22% das faculdades particulares pausaram atividades e não adotaram o ensino remoto](#)

SETOR EDUCACIONAL E A DOUTRINA DO INIMIGO



Os Órgãos de Controle e Fiscalização enxergam as ICES com novos olhares. Um indício disso é a [Nota Técnica do PROCON](#) de São Paulo que reconheceu o esforço do Ensino Remoto e trouxe a noção de que a mentalidade punitiva deve ser substituída pelo *mindset* de cooperação.

No vídeo abaixo, Dyogo Patriota, Assessor Jurídico da ABRUC e do CRUB, explica as ameaças que recaem sobre o segmento comunitário e particular, na atual crise sanitária, no contexto da Doutrina do Inimigo.





NOTÍCIAS

STF julga inconstitucional a exigência de gratuidades no CEBAS

As entidades beneficentes e filantrópicas, após 2009, passaram a ser reguladas prioritariamente pela Lei no 12.101/2009 (há, entretanto, outras leis ordinárias que tratam da matéria, como a Lei do PROUNI). Essa norma quantificou precisamente as gratuidades que tais entidades devem realizar para obter o CEBAS e serem reconhecidas como imunes às contribuições sociais. A Corte Suprema declarou, no entanto, a inconstitucionalidade por vício formal (a matéria deveria ser objeto de lei complementar, que exige quórum qualificado de votação no Congresso).

Link do Acórdão:

[ADI 4480 / DF](#)



COFENEN ajuizou ADI nº 6.423 que demonstra inconstitucionalidade de lei que trata de descontos compulsórios

Conforme notícia que circulou nos veículos de imprensa, diversas Assembleias Legislativas estavam invadindo a competência privativa da União para legislar sobre direito civil, de modo a fazer tramitar projetos de lei que determinassem descontos compulsórios às entidades de ensino.

Isso equivale a intervenção na economia e é uma via para efetivo controle de preço privado pelo Poder Público, o que é vedado, conforme jurisprudência da Corte Suprema. A COFENEN ajuizou ação contra a primeira lei promulgada no Estado do Ceará.

[Veja o acompanhamento processual](#)

[Veja a Petição inicial](#)



MERCADO FINANCEIRO

Certificados de Recebíveis da Educação (CRE)

O projeto de lei 1.886/20, agora na relatoria do Senador Dário Berger, será pautado para votação na semana de 18-22/05.

Foram entregues aos Senadores, pela ABRUC, ABIEE, ACAFE, ANEC, ANUP, CRUB, COMUNG e FORCOM, mais informações sobre os dados do funcionamento desse mercado nos EUA e sua comparação com os mercados nacionais do Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e do Mercado Imobiliário (CRI).

**COMO FUNCIONA O
CRE E PORQUE ELE É
UMA BOA OPÇÃO
DE FINANCIAMENTO**



Inteligência Financeira

Acompanhando as cotações dos grandes grupos de educação atuantes no Brasil, pode-se verificar nos gráficos a seguir, atualizados, a manutenção da tendência de queda.

Uma crise de confiança em relação a esses grupos, dados os milhões de alunos concentrados em poucas empresas, colocará o MEC em nova berlinda quanto a sua capacidade de regulador público em proteger estes alunos em casos de Transferências Assistidas, como ocorreu em um case notório no Rio de Janeiro.

Ser Educacional
BVMF: SEER3
14 de mai. 17:07 BRT - Exoneração de responsabilidade

14,15 BRL -0,050 (0,35%) ↓



Kroton Educacional
BVMF: COGN3
14 de mai. 17:09 BRT - Exoneração de responsabilidade

4,20 BRL +0,050 (1,20%) ↑



YDUQS
BVMF: YDUQ3
14 de mai. 17:10 BRT - Exoneração de responsabilidade

24,12 BRL +0,34 (1,43%) ↑



Laureate Education Inc
NASDAQ: LAUR

8,33 USD +0,66 (8,60%) ↑

Fechado: 14 de mai. 16:03 GMT-4 - Exoneração de responsabilidade
Após o horário comercial 8,33 0,00 (0,00%)



ABRUC BRIEFING

Edição número 2

ABRUC – Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior

Presidente

Reitor Ney José Lazzari

Secretário Executivo

José Carlos Aguilera

Assessor Jurídico

Dyogo Patriota – Patriota, Dantas & M. Ferreira Advogados

Assessor de Comunicação

Dival Porto Lomba – Ix Mídia

www.abruc.org.br

 [/abruc.comunitarias](https://www.facebook.com/abruc.comunitarias)

 [/abruc.org.br](https://www.instagram.com/abruc.org.br)

 abruc@abruc.org.br